



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 055/2024

De 01 de março de 2024

NOMEIA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, LC 278/2001, LC 640/2014 e Chamada Pública nº 001/2024,

Resolve:

Art. 1º - Nomear em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, conforme relação abaixo e solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

Nome	Cargo	Lotação	Vinculado ao Professor
Adenilce de Lurdes Mendes Waldrigues	Professor II Educação Especial - 20 horas	N.E.M. Constâncio José da Silva	Vaga excedente
Débora Agnes Arruda Barbosa	Professor II Pedagogia - 20 horas	CEMEI Trem da Alegria	Substituição - Meriélis Córdova Mota
Edna Aparecida Ribeiro	Professor II Pedagogia - 20 horas	N.E.M. Pedro Auta Cardoso	Substituição João Ademir da Silva
Ioneide de Fátima Oliveira Branco	Professor I Educação Especial - 20 horas	N.E.M. Constâncio José da Silva	Vaga excedente
Franciane dos Santos	Professor II Arte – 20 horas	N.E.M. João Rodrigues da Silva	Substituição Dienifer C. R. da Costa
Janete Aparecida dos Santos Ribeiro	Professor II Pedagogia - 20 horas	N.E.M. Constâncio José da Silva	Substituição Silvana dos Santos
Lucia Aparecida Chaves de Oliveira	Professor II Educação Especial - 20 horas	N.E.M. João Rodrigues da Silva	Vaga excedente
Lucimar dos Santos Freitas	Professor II Educação Especial - 20 horas	Creche Júlia Varela da Silva	Vaga excedente
Neli Fátima dos Santos Raithz	Professor II Pedagogia - 20 horas	N.E.M. Orival de Oliveira Branco	Substituição Gilson C. Mocelin





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Patrícia Pereira de Jesus	Professor I Arte - 20 horas	CEMEI Trem da Alegria	Substituição – Geruza Mota Pucci
Paula Rosani Laguna Souto da Silva	Professor II Educação Especial - 20 horas	N.E.M. Orival de Oliveira Branco	Vaga excedente

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de março de 2024.

**Ademilson Conrado
Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de março de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C373-253C-87DE-107F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 06/03/2024 12:11:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/C373-253C-87DE-107F>